



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIDABA/SE

Processo: 00013744820188250002

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANGELA MARIA AZEVEDO SANTIAGO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., vem informar que Ré foi citada no dia 27/02/2019, o que impossibilitou o seu comparecimento na audiência designada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Aquidabá
RUA EDUARDO CHAVES, Nº 93
Bairro - Centro Cidade - AQUIDABÁ
Cep - 49790-000 Telefone - 7933411359/2200

Normal(Justiça Gratuita)



201960000316

PROCESSO: 201860001465 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0001374-48.2018.8.25.0002
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: ANGELA MARIA AZEVEDO SANTIAGO
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

SEGURADORA LÍDER

27 FEV 2019

RECIBO A CITAÇÃO DA SEGURO DPVAT
RG: 12.410.536-2 Detran

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Desta forma requer seja a audiência redesignada com intimação da Ré em obediência ao prazo lega, contido no artigo 334 do CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

AQUIDABA, 1 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE